

Chamada de Projetos 16/2006**Programa de Apoio à Organização de Eventos de
Extensão e Difusão Acadêmica - 2º Sem./2006**

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, em conformidade com suas finalidades, torna pública a presente Chamada, que estabelece as normas e condições para a submissão de projetos ao PROGRAMA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DIFUSÃO ACADÊMICA – 2º Semestre 2006. Os projetos serão apoiados com recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei Estadual 12020/98.

1. OBJETIVO

O Programa de Apoio à Organização de Eventos de Extensão e Difusão Acadêmica – 2º Semestre 2006, tem por objetivo apoiar financeiramente a organização de eventos de natureza acadêmica, direcionados à complementação extra-curricular e disseminação do conhecimento técnico-científico ou cultural, promovidos por instituições de ensino superior e pesquisa, de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos, com sede no estado do Paraná, a serem realizados no 2º semestre de 2006.

2. ELEGIBILIDADE

São elegíveis no âmbito da presente Chamada, projetos que atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Quanto à Natureza:

Eventos de extensão e difusão acadêmica que:

- Sejam organizados por instituições de ensino superior e pesquisa, de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos, com sede no estado do Paraná.
- Estejam relacionados a uma ou mais áreas específicas do conhecimento (dentre as indicadas no item 4 desta Chamada) ou a um tema central.
- Proporcionem a complementação extra-curricular e a disseminação do conhecimento técnico-científico ou cultural, pela interação entre profissionais do ensino superior e pesquisa (docentes, pesquisadores), estudantes e comunidade.
- Incluam a apresentação de temas ou realização de atividades previamente selecionadas por Comissão Organizadora do evento.
- Tenham assegurado a publicação dos temas ou trabalhos apresentados (preferencialmente do texto completo ou na forma de resumos expandidos) em documento (formato impresso ou eletrônico) específico.

2.2 Quanto ao Proponente:

São elegíveis como proponentes (coordenadores do projeto), docentes e/ou pesquisadores de comprovada qualificação e experiência na área de conhecimento do evento (avaliação com base na análise do respectivo Curriculum Vitae formato Lattes), que tenham vínculo

efetivo junto ao quadro de pessoal da instituição co-responsável (instituição de ensino superior, centro ou instituto de pesquisa), legalmente constituída sem fins lucrativos, de natureza pública ou privada, com sede e foro jurídico no estado do Paraná.

3. EXIGÊNCIAS DE ELEGIBILIDADE

Apresentação de um único projeto por proponente, independente da Área do Conhecimento ou tema do evento, de conformidade com os prazos e documentação especificados no Item 6 desta Chamada.

Inexistência de pendências para com a Fundação Araucária (relatórios técnicos e/ou prestações de contas) por parte do Proponente e da instituição co-responsável.

4. ABRANGÊNCIA DO CONHECIMENTO

Poderão ser submetidas propostas pertinentes às seguintes Áreas do Conhecimento científico:

- Administração e Economia
- Arquitetura e Urbanismo
- Ciências Agrárias
- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde
- Ciências Sociais, Humanas e Jurídicas
- Educação e Psicologia
- Engenharias
- Física e Astronomia
- Geociências
- Letras e Artes
- Matemática, Estatística e Informática
- Química
- Multidisciplinar

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente Chamada apoiará a organização de eventos a serem realizados no período de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2006.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta consolidada deverá ser enviada à Fundação Araucária através do Sigep (Sistema de Gerenciamento de Projetos), por meio do Formulário Único de Projeto (FUP) específico para esta Chamada, disponível na página web da Fundação Araucária (www.fundacaoaraucaria.org.br), ou diretamente na página do Sigep (www.Sigep-araucaria.pr.gov.br), devendo-se observar os seguintes passos:

- a) Cadastrar o proponente e a(s) instituição(ões) envolvida(s) no Sigep.
- b) Com antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias da data de início do evento, enviar a proposta individualizada por via eletrônica (Sigep), anexando:
 - Currículo Vitae atualizado (modelo Lattes) do proponente, salvo no formato “.htm” da página do CNPq (www.cnpq.br)

- Roteiro descritivo do projeto, elaborado de acordo com o Anexo I desta Chamada.

Nota: O Sigep somente aceita arquivos no formato “.htm” para CVs e “.rtf” para projetos. Propostas enviadas por outro meio (correio eletrônico, convencional ou sedex, disquete, CD) não serão consideradas.

- c) No prazo de até 5 (cinco) dias úteis (1) após o envio da proposta eletrônica encaminhar 1 (uma) cópia da seguinte documentação:

Formulário Único de Projeto (FUP) cadastrado no Sigep, devidamente assinado pelo proponente (coordenador do projeto) e pelo co-responsável pela instituição (2).

Roteiro descritivo detalhado do projeto anexado ao FUP eletrônico, assinado pelo proponente.

1: No caso de envio por correio, será considerada a data de postagem da correspondência para fins de contagem de tempo.

2: No caso de universidades, considera-se co-responsável pela instituição o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação ou de Extensão e, nas demais instituições, o Diretor-Científico ou equivalente, devidamente credenciados junto à Fundação Araucária.

As assinaturas do proponente e do co-responsável pela instituição envolvida são necessárias para comprovação dos compromissos estabelecidos. O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do proponente.

O não atendimento aos prazos de envio da documentação eletrônica e impressa estabelecidos, tornará o projeto inelegível.

A documentação impressa poderá ser enviada por correio ou entregue diretamente na sede da Fundação Araucária, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – Chamada de Projetos 16/2006
Rua Comendador Franco, 1341 – Jardim Botânico
80215-090 – Curitiba, Paraná

7. RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

Para a presente Chamada, o Programa de Apoio à Organização de Eventos de Extensão e Difusão Acadêmica – 2º Semestre 2006 dispõe de recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem providos pelo Fundo Paraná.

O apoio financeiro para cada evento será limitado em até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), independente da sua natureza ou abrangência.

8. ITENS FINANCIÁVEIS

São financiáveis os itens relativos a material de consumo considerados essenciais à realização do evento, serviços de terceiros (somente pessoa purídica), gastos com hospedagem, alimentação, passagens e locomoção de palestrantes ou conferencistas convidados, gastos com publicações do anais do evento, conforme detalhado no Ato da Diretoria 11/2004, de 22 de junho de 2004.

Não são financiáveis itens relativos a material de expediente (como tonners para impressoras laser, papéis, canetas, blocos de rascunho, envelopes, etc.), gastos com correio, decoração e coffee-break, gastos com combustível ou uso de veículo próprio, os quais deverão ser proporcionados como contrapartida pela instituição proponente.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS

O julgamento será realizado em duas etapas: Pré-qualificação e Avaliação de Mérito.

9.1 Pré-qualificação:

Nesta etapa, os projetos serão verificados pela Fundação Araucária, quanto a:

- Atendimento dos prazos de envio da documentação por via eletrônica e impressa;
- Preenchimento completo e encaminhamento da proposta na forma exigida (cópias impressas e devidamente assinadas);
- Termo de Compromisso devidamente assinado pelo proponente e pelo co-responsável representante da instituição;
- Atendimento ao valor-limite e itens financiáveis.

9.2 Avaliação do Mérito:

Esta etapa consistirá da análise de mérito dos projetos pré-qualificados pela Diretoria da Fundação Araucária, segundo os critérios abaixo:

- Elegibilidade do evento segundo a sua natureza e abrangência (conforme item 2 da Chamada);
- Conteúdo programático e perfil do público participante.
- Experiência e qualificação do coordenador e da Comissão Organizadora, para conduzirem adequadamente as atividades propostas e responder pela realização do evento.
- Experiência e capacidade da instituição co-responsável para dar suporte ao projeto proposto.
- Contrapartida financeira da instituição co-responsável e outras co-participantes (não devem ser incluídos neste item valores de salários e infra-estrutura institucional).
- Plano de divulgação do programa e dos resultados do evento.

O não atendimento das exigências especificadas nesta Chamada, em quaisquer das etapas, implicará na desclassificação automática da proposta.

Quando necessário, a Fundação Araucária poderá recorrer ao apoio por membros dos Comitês Assesores de Áreas (CAAs) ou consultores ad hoc.

A divulgação dos resultados será feita através da página eletrônica da Fundação Araucária, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início do evento.

A contratação dos projetos aprovados será iniciada a partir da divulgação dos resultados, estando condicionada à liberação dos recursos do Fundo Paraná na ocasião.

10. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO

A Fundação Araucária acompanhará a execução do projeto por meio da análise do seu relatório final elaborado em formulário-padrão (ver Formulários/Relatórios/Apoio à Organização de Eventos, na página eletrônica da Fundação), que deverá ser enviado pelo Coordenador no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento. Ao relatório final deverão ser anexadas 2 (duas) cópias da programação oficial cumprida durante a realização do evento.

A instituição co-responsável deverá apresentar a prestação de contas final de acordo com as normas da Fundação, acompanhada de 2 (dois) exemplares do documento ou publicação oriunda do evento, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do convênio.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) Não caberão recursos ao processo de julgamento e seleção das propostas.
- b) Não terá direito à impugnação dos termos desta Chamada aquele que, tendo-a aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.
- c) As publicações relativas ao evento (material de divulgação, artigos e documentos) deverão fazer, obrigatoriamente, referência ao nome da Fundação Araucária, segundo o seu Manual Operacional, assim como da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR) e do Governo do Estado do Paraná.
- d) Não serão aceitas alterações no orçamento proposto, após efetiva contratação do projeto.
- e) Não será contratado projeto cujo Coordenador esteja com previsão de afastamento de suas atividades dentro do prazo de execução.
- f) Não será permitida a troca de Coordenador durante a execução do projeto, salvo por motivos de força maior (impedimentos legais, problemas de saúde, falecimento, etc.) devidamente justificados e comprovados pela instituição executora.
- g) A qualquer momento, a Fundação Araucária poderá cancelar esta Chamada, por motivos impeditivos à sua continuidade.
- h) Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Diretoria da Fundação.

Curitiba, 22 de maio de 2006.

Prof. Dr. Jorge Bounassar Filho
Presidente da Fundação Araucária